SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0445

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 490 DE 16 DE JUNHO DE 2011

EMENTA: Altera a tabela do Anexo 18 da Lei Complementar 001/09.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - O item 13 da tabela XX do Anexo 18 da Lei Complementar nº 001/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

13	**Petições e Requerimentos**	**Documento**	**0,05**

Art. 2º - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:667FE4C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 491 DE 16 DE JUNHO DE 2011

EMENTA: Dispõe sobre corte de fornecimento de energia elétrica e água no município de Aperibé e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica, as cooperativas de eletrificação rural e a empresa de fornecimento de água, no Município de Aperibé, o corte de fornecimento por inadimplência, das 12 horas de sexta-feira até as 08 horas da segunda-feira subseqüente.
Parágrafo único – Tal proibição se aplica também a partir das 12 horas de qualquer dia útil que anteceder à feriado nacional ou municipal e ponto facultativo municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto a forma e o valor das sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 16 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BD1ECC27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0411 DE 8 DE JUNHO DE 2011

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, e, Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar a frota de veículos utilitários e passeios para diversas atividades que compõe o serviço público do Município de Aperibé; **CONSIDERANDO** que a utilização de marcas exclusivas facilita e reduz o custo na aquisição e manutenção desses veículos; **CONSIDERANDO** que a forma de aquisição padrão, conforme Art. nº 15, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, favorecem ao Erário Público; **CONSIDERANDO** ainda que a necessidade constante de deslocamentos a Municípios de grande distância, que nos leva a entender que o custo/benefício trará mais comodidade e agilidade as ações do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica padronizada a marca **CHEVROLET** para integrar a frota Municipal de veículos tipo leve, sedan e utilitários.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 08 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:977B99CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 006/2011

Homologação e Adjudicação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 005/2010, composta pelos membros João Paulo de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes Cruz e Osana Garuba da Silva Santana que classificou a empresa Itaúba Brasileira Comercio de Materiais de Construção e serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.569.949/0001-56, com sede a rua Manoel Guzzo, n.º 41 – Sena

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Campos – Cordeiro – RJ, vencedora com o valor de R$ 106.676,22 (cento e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), vencedora do edital carta convite de n.º 006/2011. Referente à contratação de empresa de engenharia para construção do piso da quadra do bairro Bonanza, construção de muro de contenção no Loteamento Recanto da Vitória e reforma externa dos fundos da Prefeitura.

Considerando ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a empresa Itaúba Brasileira Comercio de Materiais de Construção e serviços Ltda-ME, vencedora com o valor R$ 106.676,22 (cento e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) vencedora do edital de carta convite de n.º 006/2011. Referente à contratação de empresa de engenharia para construção do piso da quadra do bairro Bonanza, construção de muro de contenção no Loteamento Recanto da Vitória e reforma externa dos fundos da Prefeitura.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e cumpra-se
Duas Barras, 31 de Janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:755668DE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 010/2011

Homologação e Adjudicação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 005/2010, composta pelos membros João Paulo de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes Cruz e Osana Garuba da Silva Santana que classificou a empresa João Herminio de Souza Barroso ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.627.834/0001-33, com sede a Praça Cel. Monnerat, 176 – Fundos – Bom Jardim, vencedora com o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vencedora do edital de carta convite de n.º 010/2011. Referente à contratação de empresas especializada para a realização de Shows para o carnaval do Município de Duas Barras – RJ.

Considerando ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedoras as empresa João Herminio de Souza Barroso ME, com o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais vencedoras do edital de carta convite de n.º 010/2011.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e cumpra-se
Duas Barras, 21 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:629C5E82

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 043/2011 - LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 006/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/11
CARTA CONVITE Nº 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: ITAÚBA BRASILEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE EXTERNA DA PREFEITURA, CONSTRUÇÃO DO PISO NA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO BONANZA, CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NO LOTEAMENTO RECANTO DA VITÓRIA
VALOR TOTAL: R$ 106.676,22 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORA CONTRATADO TERÁ INÍCIO NA ASSINATURA DO CONTRATO COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA 30 (TRINTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600.15451100211.029 ELEMENTO DE DESPESA N.º 44.90.51
0300.04122000311.004 ELEMENTO DE DESPESA N.º 44.90.51
0600.15451100211.022 ELEMENTO DE DESPESA N.º 44.90.51

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D1B79A0C

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 016-11

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS - no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Chefe do Departamento Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duas Barras – PREV DUAS BARRAS, André Delatorre Dias – mat.1514, nomeado através da portaria nº 001 de 09 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de maio de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F9D6DD98

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 017-11

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS -, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2011, o servidor público municipal, senhor ***ROBERTO LÚCIO MONTEIRO BARROSO*, mat. 1236 – função – PEDREIRO – referencia salarial quadro "V" – nível único, do Anexo I da Lei Municipal nº 1052/2011,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico por ***Invalidez***, com proventos **integrais**, com base no art. 40 §1º, inciso I, da CF/88, revisado pela EC nº 41/03, no art. 1º da Lei 10.887/04 e no art. 184, inciso I, da Lei Municipal nº 786/03 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Fixação de Proventos
Proventos.....R$ 679,65

(seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 06 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:35E5DFE0

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 018-11

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS - no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2011, **pensão por morte** à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO FERNANDES** dependente do falecido servidor público municipal, segurado deste Instituto, senhor **Manoel Fernandes Correa**, matrícula nº 052, em conformidade com o art. 40 §2º c/c §7º da CF/88, revisado pela EC nº 41/03, art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/04, art. 11, I c/c art. 15, II, "a" da Lei Municipal nº 918/08 e art. 210 c/c art. 212, I, "a" da Lei Municipal nº 786/03 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Fixação da Pensão
Pensão por morte.....R$ 852,50
(Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 13 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:53650F70

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 019-11

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS -, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2011, a servidora pública municipal, senhora **DOLORES MADALENA DE SOUZA,** mat 1293 – função – PROF I-A REGENTE – referência salarial quadro "IX", nível único, do Anexo I da Lei Municipal nº 1052/2011**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ***invalidez***, com proventos ***integrais***, com base no art. 40 §1º, inciso I, da CF/88, revisado pela EC nº 41/03, art. 1º da Lei 10.887/04 e art. 184, inciso I, da Lei Municipal nº 786/03 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Fixação de Proventos
Proventos.....R$ 831,56
(oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 14 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3DEC20B2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

CONTRATO DE REPASSE Nº03.03.855-41/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA , REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº11/2011.PUBLICADO DIA:13 DE JUNHO DE 2011.
ONDE SE LÊ:
DATA: 21 DE JUNHO DE 2011.
HORA: 15 HORAS**.**
LEIA-SE:
DATA: 28 DE JUNHO DE 2011.
HORA: 15 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL:24 2463 1829/2463 1108 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº 75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C1AD47CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

CONTRATO DE REPASSE Nº0303.856-56/2009.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA , REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº10/2011.PUBLICADO DIA:13 DE JUNHO DE 2011.**
ONDE SE LÊ:
DATA: 20 DE JUNHO DE 2011.
HORA: 10 h e 30 m.
LEIA-SE:
DATA: 28 DE JUNHO DE 2011.
HORA: 10 h e 30 m.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL:24 2463 1829/2463 1108 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº 75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:35797CFE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***LEI Nº 689 DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

Autor: Poder Executivo

"Reajusta o vencimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Mesquita e dá outras providências ."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Mesquita ficam reajustados no percentual de 6% (seis por cento) a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 16 de junho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FFE23823

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1007 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a revogação do DECRETO MUNICIPAL Nº 355 DE 05 DE JANEIRO DE 2006."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA ,** no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**
Art. 1º – Fica revogado intelgralmente o DECRETO MUNICIPAL Nº 355 DE 05 DE JANEIRO DE 2006. , publicado em 06 de janeiro de 2006.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 17 de junho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D5D39F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **SUELI ENCARNAÇÃO FRANCISCO**, matrícula n° 13/006.322, cargo Professor II, lotada no CIEP Nino Miraldi, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6106/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de junho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:11FEE452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **RAFAEL PEREIRA ALMEIDA MARINS**, matrícula n° 13/006.453, cargo Agente Pedagógico, lotado na Escola Municipal Dr. Deoclécio Dias Machado, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/5994/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de junho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C4C8D594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado a pedido da servidora **ALESSANDRA FLORES**, matrícula n° 25/005.536, no cargo Médica, lotada no PSF Valter Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6369/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de junho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9F9819F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomear **RAPHAEL DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente da Divisão de Relações Institucionais, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEMUG, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de junho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4B8B97A5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6115/11: Decido pelo ***improvimento*** do Recurso Interposto pela licitante R.J. BAZAR LTDA.-ME, referente Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2011, instaurado através dos autos no Processo Administrativo nº 02/1762/11.

Mesquita, RJ, 17 de junho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0B546AAD

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

PAUTA DE JULGAMENTO
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/07/2011
RECURSO DE OFÍCIO – PRIMEIRA CÂMARA
Processo: 05/017/CCMM-11 (anexo: 08/8899/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Severino Francisco da Silva
Relator(a): Conselheiro Daniel Silva Mendes de Oliveira
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00
RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 05/011/CCMM-11 (anexo: 07/8600/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Mário Martins Pontes

Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00
RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 05/012/CCMM-11 (anexo: 07/8590/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Mário Martins Pontes
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

Mesquita, 17 de julho de 2011.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:76A9EB0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2011. PARTES: Município de Mesquita e **METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA-EPP. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com os itens 01, 03, 04, 24 e 25 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 146.553,20 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:929BD487

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2011. PARTES: Município de Mesquita e **FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com os itens 05, 08, 09, 18, 20 e 21 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 106.740,00 (cento e seis mil e setecentos e quarenta reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9F6364D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2011. PARTES: Município de Mesquita e **WM ELETROELETRÔNICO LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com os itens 12 e 13 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 72.925,00 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DA39E935

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2011. PARTES: Município de Mesquita e **ACIAT COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com o item 17 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:96ADA187

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2011. PARTES: Município de Mesquita e **FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA-EPP. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com o item 02 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010. **VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:70EDEAC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2011. PARTES: Município de Mesquita e CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário, de acordo com os itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 103.881,70 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3E344F61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2011. PARTES: Município de Mesquita e **ANDRE PANINI ALBISSU. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com os itens 06, 07, 14, 15, 16, 19, 27, 29, 30, 31 e 32 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 580.895,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011**.**

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C3F11F12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2011. PARTES: Município de Mesquita e **IMPERADOR DO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com o item 11 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010. **VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A13424A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2011. PARTES: Município de Mesquita e **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com o item 28 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B8607987

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2011. PARTES: Município de Mesquita e **CASA SHOPPING MANUFATURA DE MÓVEIS E PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de mobiliário, de acordo com o item 23 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2010**. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais). VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 12/12787/09.

Mesquita, RJ, 05 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E16AC40F

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 05/4903/11
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 20/2011
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de saúde (TOMO e RESSONÂNCIA).
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 04/07/2011.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Mat. 60/005.223

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EA57373E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 06/6193/11
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / Nº. 027/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem e estruturação de palco e equipamentos; material gráfico; camisas e lanches, para realização do evento "Mesquita Marcha para Jesus 2011.
DATA DE ABERTURA: 01/07/2011 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 20/06/2011 e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 02 (duas) resmas de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ORNELLAS DIAS
Pregoeiro
Mat. 11/005.489

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:09B2260A

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1008 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE NOMENCLATURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **transformados** na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos Chefe de Material e Insumos Estratégicos, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Chefe de Serviço de Controle de Fatores de Risco Biológico, e Diretor Geral da Maternidade Municipal, símbolo AS, que passa a denominar-se Diretor Geral da Unidade Mario Bento, de acordo no anexo I, da presente lei.

Art. 2°. São atribuições do Chefe de Serviço de Controle de Fatores de Risco Biológico:

I - dirigir e supervisionar as ações relativas ao controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos;
II - implementar metodologia de controle de qualidade de aplicação de inseticida;
III - avaliar a efetividade das aplicações de inseticidas propostas para o controle do Aedes aegypti e analisar os dados produzidos nos sistemas de informação da vigilância ambiental para um melhor direcionamento das ações de controle do Aedes aegypti;
IV - coordenar a coleta de dados para alimentação dos sistemas de informações relativos ao controle de vetores, hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos;
V - consolidar e analisar as informações produzidas nas ações de controle e monitoramento de vetores, hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos;
VI - integrar as ações da divisão de fatores de risco biológico com as ações da divisão de fatores de risco não biológico, entendendo o ambiente como fator determinante para proliferação de vetores;
VII - identificar a necessidade de atualizações e reciclagens para os servidores, sugerindo formas de realização desses eventos nas ações de campo;
VIII - articulação promoção de atividades para alcance das ações de controle;
IX - planejamento, execução e avaliação do Levantamento de índice Rápido de – LIRA;
X - planejar, implementar e avaliar atividades de campo para as metas pactuada para cada Setor;
XI - supervisionar as ações de controle larvário do Aedes aegypti no município;
XII - supervisionar coleta de dados para alimentação dos sistemas de informações relativos ao controle larvário do Aedes aegypti;
XIII - supervisionar a distribuição de recursos humanos, insumos, equipamentos e veículos para dar sustentabilidade às ações de campo do controle do Aedes aegypti;
XIV - acompanhar a cobertura das visitas domiciliares; Identificar espécies de vetores por caracteres morfológicos e biológicos;
XV - detectar indicadores entomológicos compatíveis com níveis de transmissão da doença;
XVI - detectar precocemente espécies exóticas e, nas autóctones, o nível de domiciliar ou o grau de contato homem-inseto;
XVII - identificar situações ambientais e climáticas que favoreçam a reprodução e as estações mais sujeitas à disseminação de patógenos;
XVIII - recomendar, com bases técnicas, as medidas para eliminar ou reduzir a abundancia de vetores, sob a óptica do controle integrado;
XIX - avaliar permanentemente os indicadores entomológicos na formulação das estratégias de intervenção;

Art. 3º São atribuições do Diretor Geral da Unidade Mário Bento:
I- dirigir o órgão em consonância com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS e da Gestão Hospitalar, da Atenção à Saúde;
II- propor a definição das diretrizes institucionais e zelar por sua efetiva aplicação;
III- participar das instâncias colegiadas de decisão;
IV- coordenar as várias ações, garantindo uma visão do todo integrado;
V- mediar relações entre sua área e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Mesquita – PMM, instâncias da Região Metropolitana da Baixada Fluminense, Governo Estadual e do Governo Federal e instâncias de participação popular;
VI- conhecer as demandas assistenciais da micro região e propor alternativas para ampliação do acesso do usuário;
VII- participar das conferências de saúde e estimular a participação dos servidores;
VIII- coordenar o processo de Planejamento Coletivo e avaliação das atividades, estimular, apoiar, oferecer condições e ferramentas para o desenvolvimento das atividades;
IX- aprovar projetos e relatórios de gestão e apresentar ao órgão superior;
X- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º. EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 17 de junhode 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1008 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA NOMENCLATURA
CC-2	Chefe de Material e Insumos Estratégicos	Chefe de Serviço de Controle de Fatores de Risco Biológico
AS	Diretor Geral da Maternidade Municipal	Diretor Geral da Unidade Mario Bento

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:85E5E3A7

